



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº1/2026/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

5 de janeiro de 2026

**Edital de ingresso para alunas em Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) Presencial
do Programa Mulheres Mil - Oferta 2025.4**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MUZAMBINHO, por meio da Coordenação Local do Programa Mulheres Mil, e com o apoio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional e da Coordenação Geral de Extensão torna público o presente edital, contendo as normas referentes ao processo seletivo para o provimento de vagas no curso de qualificação profissional de Maquiadora, na modalidade de Formação Inicial e Continuada – FIC oferecidos por esse Campus, por meio do Programa Mulheres Mil, em parceria com os Municípios de Juruaia, Muzambinho e Nova Resende.

1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Evento
05/01/2026	Publicação do edital.
05/01/2026 a 06/02/2026	Período de Inscrições.
10/02/2026	Divulgação das candidatas inscritas.
12/02/2026 a 24/02/2026	Período de inscrições de vagas remanescentes.
25/02/2026	Divulgação das candidatas inscritas nas vagas remanescentes
02/03/2026	Início do curso.
Em caso de não preenchimento das vagas ofertadas o IFSULDEMINAS Campus Muzambinho não é obrigado a realizar o curso.	
Em caso de vagas remanescentes, outras chamadas para inscrição poderão ser realizadas.	

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC) consiste em cursos de qualificação, de formação e aperfeiçoamento profissional de curta duração.

2.2. O curso ofertado é gratuito e não possui taxa de inscrição.

2.3. As estudantes que possuírem, no mínimo, 75% de frequência e nota/conceito igual ou superior a 60% do aproveitamento dos pontos em cada disciplina, serão certificadas ao final do curso.

2.4. O curso oferecido neste Edital é descrito no quadro a seguir.

2.5. A distribuição de vagas poderá ser remanejada de acordo com a demanda.

Municípios Parceiros	Curso	Carga horária total do curso	Vagas	Local do Curso/Horário*
Juruaia (10 vagas)	Maquiadora	192h	31	Aulas Segunda, Terça e Quarta - de 19h às 22h.
Muzambinho (11 vagas)				Unidade do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho Dr. José Januário de Magalhães Localizada à Rua Professor Salatiel de Almeida, 88 - Centro.
Nova Resende (10 vagas)				Muzambinho - MG

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Ser mulher (cis, mulher trans, travesti ou pessoa transfeminina, PCD ou mãe/responsável por PCD).

3.2. Possuir número do CPF e Documento de Identidade;

3.3. Possuir, no mínimo, escolaridade Ensino Fundamental I Incompleto;

3.4. Possuir, no mínimo, de 16 anos completos de idade;

3.5. Estar inscrita no CAD Único.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição deverá ser realizada nos Centro de Referência e Assistência Social (CRAS) dos Municípios de Juruaia, Muzambinho e Nova Resende, nos seguintes endereços:

Juruaia: Rua Alderico Pinto de Aguiar, 325 - Santo Antônio - Juruaia - MG - Telefone: (35) 3553-1403

Muzambinho: Rua 7 de Setembro, 1276 - Centro - Muzambinho - MG - Telefone: (35)

3571-2698

Nova Resende: Rua Prefeito José de Castro da Silveira, 244 - Nova Resende - MG -
Telefone: (35) 3562-3790

ou pelo link: https://docs.google.com/forms/d/1ScqUfFPI0u57GxBEd-wd29_J_H5Y0iaZg8YOla13eqLo/edit

4.2. A candidata deverá apresentar cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência, Comprovante de Escolaridade e o número do CAD Único.

4.3. Ao se inscrever a candidata deverá estar de acordo com este edital, em especial com o Anexo I.

5. DA SELEÇÃO DAS CANDIDATAS

5.1. Será por ordem de inscrição.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

6.1. A candidata que mudar de endereço ou trocar seu número de telefone após a inscrição, deverá, obrigatoriamente, informar os novos dados ao coordenador do CRAS e ao Coordenador do curso.

6.2. Se a qualquer tempo for constatado por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico ou por investigação policial, ter a candidata omitido informações e/ou as tornadas inverídicas, fraudado e/ou falsificado documentos, o mesmo será eliminado do processo seletivo.

6.3. O Campus Muzambinho reserva-se o direito de não ofertar o curso caso o número de candidatas matriculadas não preencha as vagas disponibilizadas. O curso também poderá ter cronograma alterado devido a situações atípicas.

6.4. A candidata deve acompanhar todas as informações através do CRAS onde realizou a inscrição e por meio do site <https://muz.if sulde minas.edu.br/> e de seu e-mail.

6.5. O certificado será disponibilizado para a concluinte até 90 dias após o término do curso, podendo ser retirado na secretaria do Campus.

6.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação.

Muzambinho-MG, 05 de janeiro de 2026.

Lucienne da Silva Granato

Coordenadora Adjunta do Programa Mulheres Mil - Campus Muzambinho

ANEXO I - TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que uma vez selecionado para o curso para o qual me inscrevi, através deste Edital, estou ciente de assumir os seguintes compromissos:

1. Participar integralmente das atividades do curso e cumprir todos os requisitos educacionais regulamentares.
2. Cumprir as normas regimentais da instituição de ensino.
3. Em caso de desistência, comunicar à coordenação do projeto.

Declaro, ainda, ter pleno conhecimento de que o projeto assegura a minha participação no curso APENAS no período estabelecido pela instituição ofertante para início e término do curso.

Declaro ainda, que estou ciente de que as aulas práticas poderão ser executadas no formato de observação direta as técnicas ministradas pelo instrutor, sem a participação direta do discente nessas atividades, e também em atividades simuladas com objetos/itens que não causem danos a minha saúde e integridade física. Tenho ciência de que tenho a liberdade de me recusar a participar de forma direta das atividades as quais entenda prejudiciais a minha saúde/integridade física.

Estou ciente de que, para a conclusão do curso e obtenção de certificado, é necessário obter aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) e frequência maior ou igual a 75% (setenta e cinco por cento) no curso.

Caso eu não conclua o curso no prazo previsto e, havendo interesse na continuidade dos estudos, reconheço que deverei me submeter às regras estabelecidas pela instituição de ensino e aos seus sistemas administrativos, financeiro, pedagógico e acadêmico específicos.

Estou ciente de que o descumprimento dos deveres expressos neste Termo pode ensejar o cancelamento da minha matrícula.

(assinatura da Candidata)

Nome Completo da Candidata:

CPF: _____

Muzambinho - MG, _____ de _____ de _____.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Zelia Dias de Souza, DIRETOR(A) - DIRGERINT - MUZ - MUZ-DAP**, em 05/01/2026 10:59:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.if sulde minas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 623567

Código de Autenticação: 1d02e452c3



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.if sulde minas.edu.br>)

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais